



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 020/2009 DE 25 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 198ª Reunião (150ª Ordinária), realizada no dia 25.05.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 07480/2009, trata da análise do projeto da contratação de instituição de ensino e pesquisa para realização de um Curso Lato Sensu de Especialização em Saúde do Trabalhador solicitado pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE;

CONSIDERANDO que o Curso de Especialização visa promover a qualificação e o desenvolvimento de competências que possibilitem o aprimoramento técnico dos trabalhadores da saúde inseridos em atividades no campo da saúde do trabalhador, atendendo assim a demanda nacional de implementação e consolidação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, desenvolver competências para a atenção integral aos agravos e problemas de saúde relacionadas ao meio ambiente e trabalho, envolve ainda a promoção, proteção, vigilância à saúde, assim como assistências aos trabalhadores;

CONSIDERANDO que o curso terá carga horária mínima de 360 horas/aula, em caráter modular, destinados aos profissionais que atuam no CEREST Estadual, CEREST's regionais e nos Núcleos Municipais em Saúde do Trabalhador do Estado do Amazonas, e os recursos que custearão o curso são provenientes do Ministério da Saúde, já disponível na conta do Fundo Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Francisnalva Mendes Rodrigues**, de promover a qualificação e o desenvolvimento de competências que possibilitem o aprimoramento técnico-gerencial dos trabalhadores da saúde.

RESOLVE:

CONCENSUAR a aprovação do Curso Lato Sensu de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de maio de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Aginaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 020/2009, datada de 25 de Maio de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde